



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ATA DA 199.^a REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Minas Gerais sob a presidência do Coordenador, professor Alexandre Rodrigues Mesquita. Devido à suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia provocada pelo novo Coronavírus e conforme OFÍCIO CIRCULAR n.º 5/2020/GAB-REI-UFMG, que autoriza a realização de reuniões de órgãos colegiados por meio eletrônico, a reunião foi feita através do Google Meet. A documentação foi encaminhada por e-mail no dia vinte e um de janeiro. Participaram da reunião, além do presidente, o Subcoordenador do Curso, professor Renan Fernandes Kozan; os professores, Armando Alves Neto, Frederico Gualberto Ferreira Coelho (chegou ao final da reunião) e Maria Auxiliadora Muanis Persechini, representantes do Departamento de Engenharia Eletrônica; os professores, Carlos Andrey Maia e Hugo Daniel Hernandez Herrera, representantes do Departamento de Engenharia Elétrica; o professor Dimas Abreu Archanjo Dutra, representante do Departamento de Engenharia Mecânica; a professora Lásara Fabrícia Rodrigues, representante do Departamento de Engenharia de Produção; o professor Ítalo Fernando Scotá Cunha, representante do Instituto de Ciências Exatas e os representantes discentes, Fernando César de Macedo Silva e Karine Giselle de Souza Silva. Com a palavra o presidente deu início aos assuntos da **PAUTA: 1. Informes — 1.1. Prestação de Contas/Situação Orçamentária** — o presidente informou que o Colegiado dispõe de R\$2.754,31 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos). **1.2. Eleição para a Coordenação do Colegiado** — o presidente passou as informações sobre a convocação da eleição para a coordenação do Colegiado, destacou que até o momento os únicos inscritos eram os professores, Renan Fernandes Kozan e Vítor Costa da Silva Campos, e reforçou a importância da participação de todos na votação. **2. Aprovação da ata da 198.^a Reunião, realizada entre os dias dez e quatorze de setembro de dois mil e vinte** — Após leitura e análise, a ata foi colocada em votação, sendo *aprovada* por unanimidade. Antes do próximo item o presidente solicitou a inclusão de mais um assunto na pauta: vagas remanescentes. **3. Vagas Remanescentes** — o presidente informou que o DRCA encaminhou o quantitativo das vagas destinadas à Transferência e Obtenção de Novo Título e que o Colegiado deveria se manifestar até o dia vinte e sete de janeiro. Ele explicou que o DRCA apurou vinte e uma vagas para o diurno e vinte e duas para o noturno. A proposta do presidente é que o Colegiado encaminhe como sugestão o número de cinco vagas para cada turno. A justificativa dada é que durante o ensino remoto há um represamento das vagas de laboratório, e que um número maior do que o sugerido poderia sobrecarregar essas turmas. Após análise do caso, os membros concordaram com a sugestão de cinco vagas por turno. **4.1 Processos de Reinclusão Discente — Solicitação de Reinclusão Administrativa — Discente: Vitor Santiago Viana — Parecerista: professora Maria Auxiliadora Muanis Persechini** — Após a análise do caso, em regime de votação, este Colegiado, por unanimidade, *aprovou* o parecer que foi *favorável* à reinclusão administrativa do aluno. Por tratar-se de pedido extemporâneo, o processo será encaminhado para análise da Câmara de Graduação. **4.2. Processos de Reinclusão Discente — Solicitação de Reinclusão**

Administrativa — Discente: Luiz Gabriel Aragão Oliveira — Parecerista: professor Hugo Daniel Hernandez Herrera — Após a análise do caso, em regime de votação, este Colegiado, por unanimidade, *aprovou* o parecer que foi *favorável* à reinclusão administrativa do aluno. **4.3. Processos de Reinclusão Discente — Solicitação de Reinclusão Administrativa — Discente: Marcelo Vansovski de Melo — Parecerista: professor Carlos Andrey Maia** — Após a análise do caso, em regime de votação, este Colegiado, por unanimidade, *aprovou* o parecer que foi *favorável* à reinclusão administrativa do aluno. **5. Resultado do ENADE** — o presidente apresentou os documentos enviados aos membros e ressaltou que o assunto era preocupante pelo fato dos resultados apresentarem uma piora no desempenho do curso. Segundo o presidente essa piora pode ter correlação com o aumento de formandos do turno noturno. Outras hipóteses para o baixo desempenho, segundo ele, foram os problemas curriculares identificados no seminário de avaliação do curso e as incompatibilidades com o currículo pedido pelo ENADE para Controle e Automação. As questões da prova em que os alunos tiveram desempenho abaixo do padrão foram: circuitos pneumáticos, motores de passo e servo-motores, e Manipuladores robóticos. Na opinião do presidente o curso deveria oferecer mais optativas da área de engenharia mecânica. O professor Dimas ressaltou que, no momento, existe no Departamento de Engenharia Mecânica um déficit de professores da área, mas que no Laboratório de Automação e Controle tem uma bancada grande e com bastante coisa de pneumática. O presidente questionou se há uma possibilidade de oferecer algumas vagas nas turmas que já estão abertas e o professor Dimas se disponibilizou a conversar com o professor da disciplina. O presidente lembrou que no seminário, em 2019, foi detectado que Motores de passo e servo-motores é um conteúdo que não tem sido ministrado aos alunos embora esteja no currículo, e sugeriu reforçar com o Departamento de Engenharia Elétrica o fato dessa lacuna ter afetado o desenvolvimento do curso. A professora Maria Auxiliadora Muanis Persechini lembrou da importância na participação dos professores do curso na preparação e envio de questões para o ENADE, aumentando a probabilidade de ter questões que fazem parte do contexto do curso. Nesse momento, a Professora Maria Auxiliadora Muanis Persechini precisou sair da reunião (às 14:55). O professor Armando Alves Neto levantou a hipótese da prova ter questões de períodos muito anteriores, como 5.º e 6.º períodos e, por não terem depois um contato direto com esses conceitos, os alunos acabam esquecendo o conteúdo. Ele sugeriu rever as principais disciplinas no final do curso, por exemplo, nos laboratórios. O presidente explicou que fez uma comparação com os oito cursos melhor colocados, e que o desempenho do curso ficou abaixo nas questões de Informática Industrial — em SFC e Ladder. O professor Carlos Andrey reforçou a importância da participação dos professores na elaboração das questões. Uma sugestão do presidente é que cada professor faça um banco de questões para enviar para o INEP na época da prova. O Professor Hugo Daniel Hernandez Herrera sugeriu que o Colegiado consultasse os alunos sobre o conteúdo da prova, se aquele conteúdo reflete o que é dado no curso. O Professor Frederico chegou ao final da reunião (às 15:08). Nada mais havendo a tratar, eu, Patrícia Aparecida Oliveira Gomes Orsine, Secretária do Colegiado de Graduação em Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Minas Gerais lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo Coordenador e pelos demais membros participantes. Belo Horizonte, vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andrey Maia, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lásara Fabrícia Rodrigues, Professora do Magistério Superior**, em 08/06/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Italo Fernando Scota Cunha, Professor do**



Magistério Superior, em 08/06/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gualberto Ferreira Coelho, Membro**, em 08/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Muanis Persechini, Professora do Magistério Superior**, em 09/06/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Alves Neto, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Abreu Archanjo Dutra, Membro**, em 10/06/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Fernandes Kozan, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2021, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Hernandez Herrera, Membro**, em 14/06/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Oliveira Gomes Orsine, Assistente em Administração**, em 14/06/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0770895 e o código CRC **DE8B4002**.